

PORTARIA Nº 165/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 072/94 - DTE, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

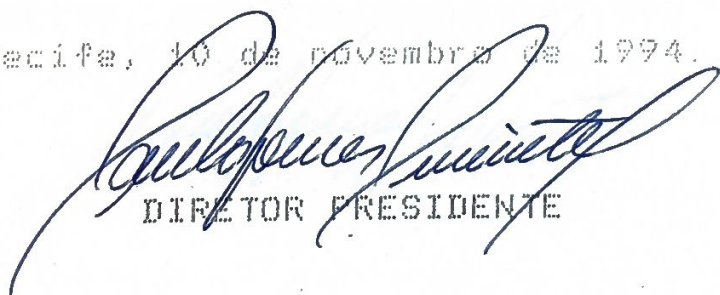
R E S O L V E:

I - Prolongar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão de 50% (cinquenta por cento) do Projeto Especial tipo "C", ao servidor **MOISÉS DAMIÃO DA SILVA**.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data; retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL